



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 20/10/15

[Handwritten signature]

DECRETO Nº 6665, DE 14 DE OUTUBRO DE 2015

Designa servidora para responder interinamente pelo cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 13 e 14, II, § 1º, da Lei Municipal nº 2.360/2001,

D E C R E T A :

Art. 1º Designa a servidora **MIRTES DETTIMAMM OLIVEIRA**, Diretora do Departamento de Políticas de Segurança Pública da Secretaria Municipal de Defesa Social - Sedes, para responder interinamente pelo cargo de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Cidadania - Sedir.

Art. 2º A designação da servidora obedece ao disposto no parágrafo único do artigo 36 da Lei Municipal nº 2.360/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município da Serra).

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de setembro de 2015.

Palácio Municipal em Serra, aos 14 de outubro de 2015.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal